



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao beneficiário **WELLINGTON DOS SANTOS BARROS**, viúvo da ex-servidora Sra. **FLORICÉLIA MARIA DOS SANTOS BARROS** investida no cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 299-1, falecida em 19.12.2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Cabrobó, 16 de fevereiro de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito